

RELATÓRIO Nº , DE 2011

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 35, de 2011 (nº 716, de 28/12/2010, na origem), do Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora ANA MARIA PINTO MORALES, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Zâmbia.*

RELATOR: Senador **MARCELO CRIVELLA**

Esta Casa Legislativa é chamada a opinar sobre a indicação que o Presidente da República deseja fazer da Senhora ANA MARIA PINTO MORALES, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Zâmbia.

A Constituição Federal atribui competência privativa ao Senado Federal para aprovar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

De acordo com o currículo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores, em razão de preceito regimental, a indicada nasceu em 13 de agosto de 1949, em Santo Ângelo (RS). Ingressou na carreira diplomática em 1979 e tornou-se Ministra de Segunda Classe, por merecimento, em 2006. Formada em Piano pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, defendeu mestrado em Políticas Públicas Internacionais na Johns Hopkins University (Washington-DC / Estados Unidos). Entre as funções desempenhadas na área pública destacam-se a de Chefe da Divisão de Fronteiras (2006), Coordenadora-Adjunta da Secretaria Pro Tempore da Comunidade Sul-americana de Nações (2006) e Chefe de Gabinete da Subsecretaria-Geral da América do Sul (2007).

O Ministério das Relações Exteriores anexou à mensagem presidencial sumário executivo sobre a República da Zâmbia. O documento apresentado dá notícia histórica do relacionamento bilateral, bem como oferece informações relativas à política interna, economia, comércio, investimentos e política externa daquele País.

A Zâmbia é conhecida por sua estabilidade política, alcançada desde sua independência, em 1964. Trata-se de Estado democrático, presidencialista e multipartidário, que possui população multiétnica e plurirreligiosa (34% de evangélicos, 27% de ritos africanos tradicionais e 26% de católicos).

No âmbito das trocas comerciais, observa-se superávit em favor do Brasil. Exportamos veículos, alumínio e derivados, e móveis. Importamos somente cobalto, embora haja alguns produtos nossos que são embalados na África do Sul para obterem benefício da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC - sigla em inglês).

A cooperação entre Brasil e Zâmbia possui potencial nas áreas de transportes e comunicações; desenvolvimento social; meio ambiente; ciência e tecnologia; minas e energia; saúde; esporte e turismo.

Diante do exposto, julgamos que os integrantes desta Comissão possuem elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator